

EDITORIAL

Resolver é preciso

á estamos de novo e velhos são os problemas que tardam em ser resolvidos. A sua listagem não vale a pena fazer. Todos a conhecem. A questão que está colocada é simples e dá pelo nome de **resolver**.

Disponibilidade da classe para a construção das soluções existe. O que falta então?

Já o dissemos e repetimos: Queremos o diálogo e cremos no diálogo. Mas estamos a falar no diálogo concreto, objectivo, sistematizado. Porque não elaborar uma agenda de encontros e respectivos temas? Julgamos que esta é uma via mais produtiva.

Não podemos deixar, todavia, de dizer que há problemas que estão a lesar gravemente muitas centenas de sargentos e que o atraso na sua resolução está a conduzir ao aumento do mal-estar.

E, neste quadro, em que os problemas existem e a sua resolução tarda, apetece dizer como Cesário Verde: "Há sobretudo uma afirmação constante com que eu simpatizo imenso: é o protesto franco e salutar em favor do povo".

O NSR e o direito à indignação

Pág. 5



ANS chamada a pronunciar-se

Missões fora do território nacional

Pág. 3

A política de redução orçamental onde nos leva?

Pág. 2

SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

Um problema de todos que para alguns deve ser só de alguns

primeira vista falar neste momento do SMO cheira a algo deslocado no tempo. Afinal, os debates já (?) se realizaram - em finais de Abril no IAEM, e em Junho no IDN. O MDN já disse qual a opção do governo e o 1º Ministro, em entrevista ao jornal "A Capital", no mês de Maio, confirmou o que tinha dito o MDN. Os projectos de revisão constitucional do PS e do PSD propõem que o SMO saia da Constituição. O PP também não se opõe, na versão que ouvimos, à retirada do SMO da Constituição.

Nos debates acima referidos, generais e políticos falaram. A comunicação social, nomeadamente a escrita, encheu algumas páginas sobre o tema.

Tudo ou quase tudo foi dito e, curiosamente (ou não), o traço que emergiu foi o da defesa da manutenção de um tiste este aspecto.

Na anterior legislatura, de maioria PSD, a Assembleia da República, através da Comissão de Defesa, promoveu alguns debates e convidou generais e não generais, políticos, imprensa militar, associações existentes e clubes, etc.

Para a discussão deste tema, as entidades promotoras entenderam fechar o leque. Estão no seu direito!

Mas, é igualmente justo que nós consideremos que o fecho do leque em nada ajuda à construção das soluções e dos consensos.

É nossa opinião, embora aceitemos que ela possa estar errada, que tal se deveu a uma posição de princípio da chefia em não dialogar com as Associações e, portanto, logicamente, não as ia convidar para os debates.

Que dizer senão lamentar e desejar que outras vontades surjam e que estas venham a ser mais consentâneas com um mundo no limiar do novo milénio.

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 91 - 1.º Esq. 1900 Lisboa Tel. 815 49 66 - Fax: 815 49 58

O SARGENTO

Apoio redactorial, Grafismo, Paginação Electrónica e Produção: In-Media Tel./Fax: 397 69 96

Fotolito e Impressão: Heska Portuguesa

Tiragem: 3 500 ex. Depósito Legal: 48582/91 Registo na DGCS: 115109

Política de redução orçamental

ONDE NOS LEVA?

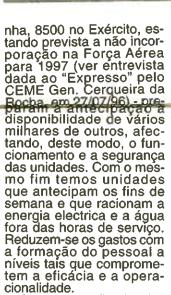
A próxima apresentação da proposta de Orçamento do Estado para 1997 tem feito vir a público algumas opções políticas

ntrou-se numa fase decisiva da preparação da proposta de Orçamento do Estado (OE) para o ano de 1997, por isso, não é de estranhar vir a pais opções políticas do governo tendo, praticamente todas elas, uma preocupação/condicionante os critérios de convergência nominal - ou, mais precisamente, a redução da despesa pública.

Está preocupação, por não ser nova, pois nos últimos anos esteve na génese da política de redução de verbas atribuídas pelo OE às Forças Armadas, não pode deixar de nos preocupar e de nos levar a uma séria e profunda reflexão.

Deste modo, e sem procurarmos ser exaustivos, é conveniente trazer à pena alguns dos aspectos que os media têm tornado público, e que claramente são fruto desta política de redução orçamental, que tão nefastos efeitos têm provocado na instituição militar.

Com o objectivo de poupança de verbas, os ramos reduziram drasticamente a incorporação de mancebos - cerca de 2200 na Mari-



A manutenção das infraestruturas - messes, refeitórios, cobertas e respectivo equipamento - praticamente passou para segundo plano, agravando as condições de habitabilidade e bem-estar das unidades. A manutenção dos meios operacionais atrasa-se no tempo, colocando em risco ou debilitando a sua operacionalidade.

Reduzem-se as missões a níveis abaixo do mínimo requerido, exemplo do patrulhamento da zona económica exclusiva (ver discurso do Comandante Naval do Continente, em Agosto último, na Madeira). As missões de treino de voo na Força Aérea praticamente deixaram de se fazer, por forma a cumprir com as missões operacionais.

Simultaneamente, é clara a prioridade das directrizes governamentais para o incremento da co-operação técnico-militar e para a participação em missões internacionais de manutenção de paz e humanitárias, o que impõe um elevado nível de operacionalidade às três únicas congregações militares de élite - BAI, BMI e CFN - missões que conferem a Portugal visibilidade internacional acrescida e alarga o seu campo de manobra político-diplomático.

O quadro descrito não pode deixar de nos preocupar enquanto militares, pelo que, conhecida a razão que o provoca, impõese a promoção de um debate que defina claramente os objectivos estratégicos, adeque as missões e dispositivo e garanta a neces-

sária dotação orçamental. A manutenção da actual situação é preocupante e prejudicial às FAs e ao País.



OS CORTES - "Estão a afectar a operacionalidade da Marinha,
Força Aérea e
Exército, e que se
farão sentir ainda mais
no último trimestre do
ano" - uma fonte do
Expresso, que este
semanário identifica
como oficial superior
do EMGFA.

NÃO É GRAVE - Segundo um assessor do MDN, ouvido pelo Expresso, "os cortes não estão a prejudicar os meios essenciais de defesa nem as missões fundamentais, pelo que a situação não é grave".

PODERÁ SER - "Grave se se confirmar que as missões são superiores à verba disponível, como parece estar a acontecer", segundo Eduardo Pereira, deputado socialista, presidente da Comissão Parlamentar de Defesa, em declarações ao mesmo semanário.

DISCUTA-SE - Eduardo Pereira defende que "entre o governo, os militares e o Parlamento se proceda a uma discussão sobre quais as missões que devem ser cumpridas, e se há dinheiro para elas. Se não houver, tem que haver coragem política para as anular".

in Expresso, de 10/08/96

Do aperto orçamental ao orçamento que de tudo é culpado...

...Este é, em síntese, o quadro que vivemos em 1996 e que, tudo indica, irá viver-se no próximo ano. Uma coisa temos para nós como certa: Há que pôr um ponto final neste jogo do rato e gato. Para efeito da questão central que aqui quere-

Para efeito da questão central que aqui queremos colocar não nos interessa discutir mais ou menos milhões. O que interessa é que às FAs estão cometidas um conjunto de missões e, para o seu cumprimento, são necessários x militares, meios, etc., e isso implica n milhões. Se esse n milhões é diminuido então que, simultaneamente, sejam revistas as missões.

sejam revistas as missões. Esta harmonização tem de ser assumida para que tudo fique claro e se ponha fim a este jogo sem sentido e prejudicial.

Cortar verbas e manter missões conduz a um

conjunto de medidas/expedientes que só contribuem para aumentar os problemas. Vejamos alguns exemplos: A Marinha decidiu suspender o pagamento do subsídio de residência, enquanto o Exército e a FAP o pagou; SMO's são mandados embora mais cedo e não recebem o fardamento todo como forma de poupar verbas em roupa e alimentação, etc, etc.

Isto não é método. Quem está nas FAs tem direi-

Isto não é método. Quem está nas FAs tem direitos e deveres que não podem estar sujeitos a mais x milhões num ano e menos y milhões noutro. Há que definir políticas. Há que definir o que se

quer e o quantos temos de ser para cumprir o que se quer e dotar dos meios financeiros adequados. Isto tem de ser colocado por quem de direito, discutido e decidido

MISSÕES FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL

A ANS chamada a pronunciar-se

O MDN convocou a ANS para uma reunião de trabalho, realizada em 13 de Setembro, com o objectivo de discutir o futuro estatuto para as missões fora do território nacional

ANS, no passado mês de Setembro, foi convocada pelo MDN para uma reunião de trabalho, tendo como objecto discutir o futuro estatuto para as missões fora do território nacional.

Este facto, só por si, poderá, à primeira vista, não ser suficientemente importante para merecer qualquer tipo de destaque informativo, mas na realidade assim não é. Trata-se, efectivamente, de algo de extrema e transcendente importância, pois trata-se da primeira vez que tal acontece em Portugal. E como é, sempre, importante a primeira vez!

Esta reunião de trabalho, que ocorreu no dia 13 de Setembro, nas instalações do MDN, decorreu num clima agradável e de grande elevação, tendo as duas partes a noção de se estar a dar um pequeno e, porventura, ainda tímido, passo, mas essencial e indispensável no caminho para a institucionalização de um diálogo que se pretende sério e profícuo.

O representante do MDN começou por enquadrar os objectivos desta reunião, informando que de igual modo tinham reunido com a Associação dos Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), passando de seguida e resumidamente a apresentar as ideias mestras para a feitura do estatuto enquadrador das missões fora do território nacional. Assim, foi-nos dado a conhecer que irão ser produzidos, para já, dois diplomas legais - o "Estatuto para as Missões Internacionais Humanitárias e de Paz" e o "Estatuto para as Missões de Cooperação Técnico-Militar" e, mais adiante, um diploma legal que enquadre o risco acrescido e contagem de tempo de serviço.

A ANS fez salientar a necessidade destes diplomas conterem e definirem com objectividade as seguintes matérias: normas de nomeação e cessação das comissões, acréscimo de tempo de serviço, regime remuneratório, suplemento de risco, assistência na doença e segurança social, assistência a familiares dependentes, imunidades em território estrangeiro, fardamento, pensão de preço de sangue, férias e criação de um seguro.

Pois só deste modo a voluntarização do pessoal para estas missões poderá, como é desajável ao efectivo êxito das missões, ser consciente e não motivada por informação menos correcta e de ocasião, veículado pelos media, como lamentavelmente aconteceu aquando da ida para a Bósnia Herzegovina.

A ANS fez, ainda, realçar a importância do reconhecimento do direito, quer dos militares, quer dos seus familiares, a apoio médico sanitário na prevenção do DPTS antes, durante e após as missões, bem como da importância e da necessidade de ratificar a Convenção para a segurança do pessoal das NU e seus associados, assinada



por Portugal em Nova York a 9 de Dezembro de 1994.

Por último, a ANS salientou ser necessário e determinante que o MDN faculte atempadamente, am situações futuras, os projectos em análise pois só desta

forma a nossa participação e colaboração poderá ter efeitos benéficos e contribuir positivamente para que os diplomas alcancem que se propõem, potencializando-se desta forma as

vantagens que um diálogo sério e responsável podem traduzir.

Este é o caminho que a ANS semore prochirou trifiantes e esperançados no seu percurso.

Ifor II em marcha

s ministros da Defesa da NATO, reunidos na Noruega, nos dias 25 e 26 de Setembro, chegaram a consenso sobre o alargamento da presença militar da Aliança na Bósnia após o fim do mandato da Ifor, a 20 de Dezembro.

O comando militar da NATO ficou encarregue de definir o perfil da força da missão Ifor II, que não deve ultrapassar os 25 mil efectivos.

Os responsáveis militares vão estudar quatro cenários possíveis, a saber: uma retirada total, sem continuação da presença da NATO, a partir de 20 de Dezembro; uma força de dissuasão com a obrigação de pôr termo a um hipotético reacender do conflito; uma força de dissuasão encarregada de garantir o regresso dos refugiados; a manutenção das obrigações actuais da Ifor.

tenção das obrigações actuais da lfor.

O debate sobre estas quatro questões na reunião dos ministros, na Noruega, revelou que a maioria dos aliados prefere uma força de interposição no terreno, de características idênticas à actual.

A lfor II deve ser integrada por menos países do que aqueles que actualmente mantêm efectivos na Bósnia.

O Governo português, que já manifestou a intenção de continuar a participar na missão da NATO, embora com menos efectivos e menos despesas (os custos da Ifor I andam à volta dos 13 milhões de contos), tem um estudo do Estado-Maior-General das FA que contempla várias hipóteses, envolvendo os três ramos.

Militares portugueses, entretanto, seguiram já para a Alemanha, para integrarem o núcleo de formação do estado-maior da futura força da NATO na Bósnia.

Antes da decisão final sobre a Ifor II, no entanto, os 16 membros da Aliança têm de definir um mandato claro para a nova missão, assim como, garantir o consentimento dos signatários dos acordos de Dayton e, finalmente, fazer aprovar uma nova resolução nas Nações Unidas.

Estas questões, aliás, têm levado alguns observadores a comentarem que as operações NATO estão a substituir o papel da ONU e da OSCE e são consideradas de alto risco e com um desenvolvimento incerto e perigoso.







DIRECÇÃO DA ANS

Confiantes e determina

A actual Direcção da ANS cumpriu o primeiro semestre do seu mandato. Neste curto período de tempo ocorreram, contudo, vários acontecimentos que serão marcos na vida da Associação, caso das audiências com o PR e o MDN. Ouvimos, para o efeito, Manuel J. Teixeira da Silva, presidente da Direcção da ANS.

- Dado que esta é a primeira entrevista que a Direcção da ANS dá ao nosso jornal, gostaríamos que nos dissesses, primeiro, quais são os principais objectivos programáticos dos corpos sociais?

- De um modo particular, reafirmamos que o objectivo fundamental é a plena legitimação da ANS, pelo que temos vindo a desenvolver os esforços necessários para o realizar.

Simultaneamente, não descuramos a resolução dos problemas da classe, com a consciência de que, alcançado o nosso principal objectivo atrás citado, se abrem caminhos para a resolução dos segundos.

Por isso, em todas as audiências do a varias entidades, estes objectivos têm feito parte da nossa agenda de assuntos apresentados.

- Que audiências foram pedidas?

- Pedimos audiências ao Presidente da República, ao Ministro da Defesa Nacional, ao Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar da Defesa, aos CEMs, tendo sido recebidos por todas estas entidades, excepto pelos CEMs.

A todas as entidades fizemos entrega de um memorando, que contém as principais aspirações da classe e que estão publicadas em livro pela ANS.

Podrs citar as principais matérias que têm sido objecto de apresentação a essas entidades?

- Cremos que são já do conhecimento de todos os associados, mas não custa nada relembrar as principais e que são: a alteração ao EMFAR, a Lei de Bases da Disciplina e Justiça das FFAA, o Regime de Queixa ao Provedor de Justiça, o Artº 31 da LDNFA, isto no plano legislativo. Quanto ao plano sócio-profissional, salientamos as Missões fora do Território Nacional, o Novo Sistema Retributivo e o Suplemento de Residência.

- Dentro desse objectivo de alcançar a plena legitimação da ANS, é de realçar o facto histórico de, pela primeira vez, a Associação ter sido agora convocada para uma reunião no MDN, assunto de que damos destaque nesta edição de "O Sargento". Como comentas a realização desta reunião?

- De facto, alguma coisa está a mudar e, para isso, muito tem contribuido a postura serena mas firme



Colóquio sobre o associativismo militar e as missões fora do território nacional

que a ANS desde sempre adoptou, colocando o diálogo como um princípio fundamental do qual não prescindimos.

respeito mútuo que sempre deve presidir, é o caminho que continuadamente deve existir.

No caso em apreço, a questão das missões fora do território nacional, consideramos que o envolvimento das Associações pode ter, e decerto que terá, um papel muito positivo para contribuir para o êxito das missões

Mas, como é óbvio, fica também claro que o mesmo contributo pode ser dado em muitos outros planos.

- Que outras acções a ANS tem, no presente, em desenvolvimento?

- Queremos salientar a questão do NSR e que mereceu há dias uma posição pública da ANS (°).

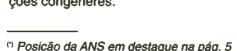
Pedimos uma audiência ao MDN para análise desta situação, com vista à sua resolução, ao qual faremos entrega de um documento jurídico que fundamenta as nossas posições.

É um assunto de grande acuídade e seria de toda a justiça que o próximo OE contemplasse as verbas necessárias para, de vez, reparar injustiças gritantes.

- No plano organizativo da ANS, o que se propõe fazer a Direcção?

 A este nível, estamos numa perspectiva de dar novo folgo ao funcionamento das CPRs e aprofundar a ligação aos sócios, condição indispensável para o reforço da organização.

A nível internacional, continuamos a desenvolver e aprofundar as relações com a Euromil e organizações congéneres.



deste jornal.



Audiência do Presidente da República concedida à ANS

A EUROMIL e as Missõe

Em missões das Nações Unidas que envolvem a deslocação de forças de manutenção de paz, a Euromil procede segundo as seguintes disposições gerais:

1. As Nações Unidas só podem deslocar forças de manutenção de paz quando haja uma resolução nesse sentido, pelo Conselho de Segurança das NU.

2. A resolução do Conselho de Segurança das NU tem de estar em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

 3. Um objectivo político claramente definido deve estar perfeitamente perceptível em cada e em todas as missões das NU que envolvam a deslocação de forças de manutenção da paz. O mandato para estas missões deve ser formulado em termos precisos.

4. As tropas envolvidas devem ser devidamente assistidas (por ex: vencimento, assistência médica, subsídio de incapacidade, subsídio de sobrevivência e pensão de terceira idade para os dependentes, seguro) e devidamente equipadas.

decisão relativa à deslocação de forças de manutenção de paz, têm de ser tidos em conta os interesses nacionais e europeus, assim como, os riscos e perigos em que incorre o pessoal militar

6. Uma decisão nacional relativamente ao envio de forças de ma-

nutenção de paz él política em quença associações par respectivas demeste expressar a sua opi

7. No sentido de as volvimento das assóc sentativas emptais que tomada de decisão; dido o direito de forções, organizações ções.

No sentido de segura aos militares milias, deve seriass adequada pensão de aos seus dependente.

9. As tropas des forças de manutança

os

- E, no plano sócio-cultural?

- Vamos continuar a promover e a apoiar colóquios e outras iniciativas sobre vários temas, a exemplo do colóquio que realizamos, em 13 de Abril, sobre o associativismo militar e as missões fora do território nacional.

Consideramos que o diálogo e o debate sobre um largo leque de questões só pode ser enriquecedor e um forte contributo para um melhor desempenho das instituições.

- Voltas a falar em diálogo...

- De facto é, de momento, uma questão central. Mas, não falamos do diálogo pelo diálogo.

O aprofundamento das ligações institucionais no sentido de regulamentar a intervenção dos militares e suas associações é fundamental, de modo a que sejam tidas como parceiros na procura de soluções que a todos nos dizem respeito.

respeito.

É, objectivamente, criar e sedimentar os alicerces para o grande objectivo da ANS, conscientes que existe um caminho a percorrer, mas que tem que ser com segurança e clareza.



de Paz

ma decisão asoma das isscionais obamada a

eguratro enações repreocessos de lhesseoncenaroàs sociano dedera-

aroģavantia àsesuas fagurada uma obrevivência

tnebr cadas nas deipaz devem estar bem preparadas para as missões das NU, através de treino adequado.

10. A Carta das Nações Unidas deve estar continuamente a par das missões das NU que envolvam a deslocação de forças de manutenção da paz.

11. A Euromil e as associaçõesmembro desenvolverão todos os esforços para a criação das referidas condições tanto a nível nacional como internacional, nomeadamente através da manutenção de relações com as Nações Uni-

Resolução do Praesidium da Euromil, Dresden, 28 de Março de

O NSR e o direito à indignação

novo sistema retributivo (NSR) para as Forças Armadas foi promulgado pelo DL 57/90, de 24 de Fevereiro, com aplicação a partir de Outubro de 1989. Ainda antes da sua promulgação, a ANS elaborou um estudo sobre a sua incidência, aprovado por cerca de 3000 sargentos, aquando das comemorações do 31 de Janeiro de 1990.

Nesse estudo, enviado a todos os órgãos de soberania e por lealdade às chefias militares, a ANS alertava para as anomalias, discrepâncias e injustiças provocadas pela aplicação desse documento legislativo.

Como resposta ao estudo enviado, foram os dirigentes da ANS punidos disciplinarmente pelas chefias militares, acusados de estarem a tomar atitudes de cariz sindical. O Governo, defendendo a sua "dama", afirmava publicamente: "Os sargentos não têm razão, o NSR é o sistema retributivo mais justo que os militares alguma vez tiveram"

Os sargentos não se conformaram nem se amedrontaram com tais respostas e, cientes das suas razões, enviaram às chefias militares mais de 1500 exposições, ficaram por três vezes nas suas unidades até ao pôr do sol, fizeram chegar a todos os órgãos de soberania, Procuradoria Geral da República e Provedoria de Justiça a denúncia das injustiças de que eram alvo, pela aplicação do NSR. Tais acções levaram a Assembleia da República a chamar o DL 57/90 à ratificação em

Em 1993, os sargentos promoveram uma petição, na qual denunciavam com clareza e exactidão as anomalias provocadas pelo NSR e que contou com a adesão de mais de 1600 camaradas, petição que foi enviada a Suas Excel.* o PR, presidente da AR e procurador geral da República.

Petição que mereceu por parte da Procuradoria Geral da República o seguinte parecer: "Reconhece-se a existência das anomalias apresentadas pelo que se irá, através do Sr. Ministro da Justica da conhecimento ao Governo"

Justiça, dar conhecimento ao Governo".

E, da parte da AR: "Em conclusão, detectaram-se na aplicação do chamado NSR às Forças Armadas e em particular à Marinha, quer seja em situção de efectividade de serviço, quer seja na situação de reserva, algumas anomalias, designadamente por inversão retributiva, que foram expostos pelos peticionantes, susceptíveis de criar situações de injustiça relativa.

"A solução destas situações, embora compreensíveis por força da aplicação generalizada do NSR, poderá passar por uma iniciativa legislativa que as tenha em conta tal como já foi tentado pelo legislador, embora sem êxito

desejável". Perante estes pareceres, o Governo de então, através de um despacho do secretário de Estado da Defesa, reconhece o que sempre negou: "... reconhece-se a existência de anomalias de natureza jurídica de difícil correcção (...) contudo, as razões invocadas (...) justificam uma mais profunda análise das situações chocantes. Em consequência, a DGP em estreita colaboração com a Marinha e com o apoio da SG/NAPOF, deve proceder com a maior urgência à clarificação das situações descritas e propor as medidas legislativas e de gestão, que considerar adequadas à solução das alegadas injustiças ou minimização das distorções detectadas"

E, desta forma, chegamos ao DL 80/95, que



tendo o mérito de resolver as distorções mais escandalosas, então existentes na Marinha, veio, por sua vez, criar novos e não menos escandalosas injustiças, agora entre os 1.º Sargentos da Armada e os seus camaradas do Exército e da Força Aérea com prejuízo destes últimos.

De imediato a ANS fez sentir, junto dos diferentes órgãos de soberania, das novas injustiças que o DL 80/95 veio provocar, fazendo sentir, uma vez mais, que a falta de diálogo com a ANS a isso tinha conduzido.

As injustiças então provocadas geraram um amplo movimento dos 1.º Sargentos do Exército e da Força Aérea, traduzido em milhares de exposições individuais às chefias militares e ao presidente da Assembleia da República, e num abaixo assinado de apoio às iniciativas conduzidas pela ANS junto do poder político.

O actual Governo, reconhecendo as injustiças, comprometeu-se em estudar profundamente os problemas e a encontrar as soluções adequadas até finais de Junho do corrente ano, data já largamente ultrapassada, sem que se vislumbre qualquer tipo de solução.

Numa altura em que se começa a discutir e elaborar o próximo Orçamento do Estado, urge encontrar soluções, porque sejam quais forem, envolverão sempre um encargo financeiro que necessita de cabimento orçamental.

Conhecendo-se como se conhece a nossa firmeza, unidade e determinação na defesa dos nossos direitos, poderá alguém supor ou acreditar que, perante a dificuldade de uma qualquer solução, iremos baixar os braços?

Perante o arrastar do problema, não será compreensível a nossa indignação, impaciência e desencanto?

Mal seria se no Portugal Democrático se desvalorizasse o direito à indignação. Pela nossa parte tudo faremos para que seja sempre valorizado.

Jamais aceitaremos que as dificuldades possam legitimar ou justificar a não resolução dos problemas e por força de razão as injustiças.

Convenção de Segurança das Nações **Unidas** e Pessoal **Associado**

Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua sessão de 9 de Dezembro de 1994, ratificou a Convenção de Segurança das Nações Unidas e Pessoal Associado, tendo em conta as missões militares das NU e a necessidade de se adoptarem medidas para a prevenção de ataques.

Sobre esta Convenção gostaríamos, apenas de fazer dois comentários.

O primeiro, é a importância que reveste um documento como este e do qual, para ilustrarmos a sua importância, transcrevemos, nesta página, o seu preâmbulo e alguns dos seus artigos mais significativos

O segundo comentário que gostaríamos de deixar aqui expresso é o seguinte. Numa altura em que Portugal se empenha directamente em missões fora do território nacional, em que a segurança, bem estar e integridade dos militares deslocados para essas missões é fundamental, mostramos estranheza que, quem tem o dever de garantir estas condições, somente a quase dois anos de distância esta convenção (que pretende, de uma forma inequívoca, garantir estes aspectos de segurança, bem estar e integridade) seja assinada e rati-

Gostaríamos que Portugal fosse um dos primeiros países a ratificar esta convenção

e não o 23º. E, porquê? Porque, segundo o Art. 27º, para que esta convenção seja posta em execução é necessária a assinatura de 22 países, facto que desconhecemos se tal já ocorreu. E, pelas suas tradições, só ficava bem que Portugal figurasse entre os 22 primeiros a ratificarem esta convenção.

Convenção

"Os Estados Partes para esta Convenção.

- profundamente preocupados com o aumento das mortes e ferimentos resultantes de ataques deliberados contra as Nações Unidas e Pessoal Associado;

- tendo em mente que ataques ou outros maus tratos contra as Nações Unidas ou Pessoal Associado são injustificáveis e inaceitáveis, por quem quer que os cometa:

- reconhecendo que as operações das Nações Unidas são conduzidas no interesse comum da Comunidade Internacional, de acordo com os princípios e objectivos da carta das NU;

- admitindo o importante contributo que as Nações Unidas e Pessoal Associado dá no respeito do esforço das NU no campo da diplomacia preventiva, manutenção da paz, construção da paz, esforço de obtenção da paz e outras operações humanitárias;

conscientes da existência de acordos para garantir a segurança das Nações Unidas e Pessoal Associado, incluindo os passos dados pelo principal órgão das NU no que diz respeito a este

- reconhecendo a impor-

tância que a existência de medidas de protecção para as Nações Unidas e Pessoal Associado são inadequadas;

- admitindo que os resultados da segurança das operações das NU são aumentados onde estas operações são conduzidas, com o consentimento e cooperação do país anfitrião;

apelando a todos os Estados Membros, nos quais as Nações Unidas e Pessoal Associado são empregues e a todos os outros nos quais esses pessoal pode ser substituído, a providenciar compreensivamente a ajuda, visando facilitar a condução e cumprimento do mandato das operações das NU;

- convencidos de que há uma necessidade urgente de adoptar medidas efectivas e apropriadas para a prevenção de ataques cometidos contra as Nações Unidas e Pessoal Associado, e punição adequada daqueles que tenham cometido tais ataques.

Acordam o seguinte:

Art. 1º **Definições**

Para fins desta convenção:

a) Pessoal das Nações Unidas significa:

pessoas contratadas ou empregues pelo Secretário Geral das Nações Unidas como membros de operações militares, policiais ou civis das NU;

outros oficiais e peritos em missões das NU ou das suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atómica, que estejam presentes numa missão oficial onde estiver a ser conduzida uma operação

b) Pessoal Associado signi-

- pessoal nomeado por um

governo ou organização intergovernamental com o acordo do órgão competente das NU;

pessoas contratadas pelo Secretário Geral das Nações Unidas ou Agências especializadas, ou pela Agência Internacional da Energia Atómica;

pessoas empregues por organizações humanitárias não governamentais, ou Agências sob o consentimento do Secretário Geral das NU ou de Agências especializadas, ou da Agência Internacional da Energia Atómica, para levarem a cabo actividades de suporte ao cumprimento das operações das Nações Unidas.

c) Operações das Nações Unidas significa:

- uma operação estabelecida por órgão competente das NU de acordo com a Carta das Nações Unidas e conduzida sob a autoridade e controlo da NU - onde a operação for com o objectivo de manter a paz e a segurança internacional ou, onde o Conselho de Segurança ou a Assembleia Geral tiver declarado, para o objectivo desta convenção, que existe um risco excepcional para a segurança do pessoal que participa

d) Estado Anfitrião significa:

- um Estado onde decorre uma operação das NU.

Crimes contra as NU e Pessoal Associado

1. O cometimento internacional de crimes de:

a) assassinato, rapto ou outro ataque contra as pessoas ou a liberdade de qualquer Nações Unidas ou Pessoal Associado:

b) um violento ataque contra os locais oficiais, as instalações ou meios de transporte de qualquer Nações Unidas ou Pessoal Associado de forma a perigar a sua pessoa ou liberdade:

c) a ameaça de cometer tais ataques com o objectivo de compelir uma pessoa, jurídica ou física, a fazer ou não fazer qualquer

d) uma tentativa de cometer tais ataques e:

c) um acto que constitua participação como cúmplice em qualquer destes ataques, ou tentativa de cometer tais ataques e organizando ou ordenando a outros que cometam tais ataques:

será considerado por todos os Estados Partes um crime sob a sua Lei Nacional.

2. Cada Estado tornará puníveis os crimes descritos no parágrafo 1, por penalidades apropriadas tomando em conta a gravidade do acto.

Art. 19º

Disseminação

Os Estados Partes tomarão a seu cargo a disseminação desta convenção o mais abertamente possível e em particular a inclusão de estudos, bem como aspectos relevantes das leis humanitárias internacionais, nos seus programas de instrução militar.

Entrada em vigor

1. Esta convenção entrará em vigor 30 dias após 22 instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou acesso terem sido depositados ao Secretário Geral das Nações Unidas.

2. Para cada Estado que retifique, aceite ou requeira acesso a esta convenção, depois de depositados 22 instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou acesso, a convenção entrará em vigor ao trigésimo dia após depositados os instrumentos su-

ALOJAMENTO PARTICULAR DE ELVIRA VAZ PARA FÉRIAS OU FINS DE SEMANA

A dois passos das Termas da Felgueira, Alcafache e São Gemil, a 20 Km da Serra da Estrela e de Viseu

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SÓCIOS DA ANS

Contacte-nos pelos telefones: (032) 949211 ou (01) 7787736, ou pelo Fax (032) 949777 Rua D. Afonso Henriques, 84-86 3520 NELAS





Cartas dos LEITORES

Parece mentira... mas é verdade

e não visse não acreditava! O Comando do NRP "Vasco da Gama teve uma decisão "brilhante", quiçá "genial" - criou um memorando (fac-simile publicado ao lado)para os sargentos da guarnição preencherem, para uso da licença diária.

Sabe-se, é do conhecimento de todos, dos problemas que afectam a instituição militar e particularmente a Marinha, raro onde as dificuldades são de toda a ordem, só possíveis de ultrapassar se colectivamente todos contribuirem com o seu melhor técnica e intelectualmente.

Pode parecer redundante o que se disse acima, mas é a única forma de, em períodos de contracção, se encontrar as soluções que permitam manter a flutuar e com rumo satisfatório esta nau que, não sendo pertença de alguns, é pertença de todos.

Não creio, no entanto, que decisões como a que se relata, possam contribuir para a motivação, empenho e contribuição seja de quem for, inclusivamente, de quem a toma.

E, quais os objectivos a alcançar com tal medida?

N° S/N	a) N.R.P. VASCO DA GAM
man official is Dis	DATA: / /
PARA. Official de Dia	
ĐE∙	
ASSUNTO: Licença	s de Sargei≀tos
Para efeitos de registo de	licença, informo que Sarg
	se encontra autorizado a ausentar-se de bordo no
eriodo de	
	\(\sigma\)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Fac-simile do memorando para os sargentos preencherem para uso da licença diária...

Muito sinceramente, não se conseguem vislumbrar. Tento encontrar respostas, insisto em encontrar respostas, mas não consigo vislumbrar nenhu-

ma aceitável e minimamente credível.

A razão é só uma... A medida é desadequada, desnecessária, é uma vergonha...! Se não visse não acreditava!

Parece mentira... mas é verdade!

Alfredo M. Correia

LEGISLAÇÃO

lsenção do serviço militar

A Lei 36/95, de 18 de Agosto de 1995, isenta do serviço militar os filhos dos militares falecidos ou deficientes das Forças Armadas.

Polícia de Segurança Pública

O DL 2-A/96, de 6 de Fevereiro, vem alterar o DL 231/94, de 29 de Dezembro, que aprova a Lei Orgânica da PSP.

Código de Procedimento Administrativo

O DL 6/96, de 31 de Janeiro, vem alterar o Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 442/91, se 15 de Novembro.

IRS

A Portaria 12/96, de 13 de Janeiro, do Ministério das Finanças, aprova os novos modelos de impressos das declarações de IRS.

Varanda para a vida

Os deuses devem estar doidos!

- Mas afinal isto da moeda única e do tratado é bom ou é mau!?

esta varanda, sucedem-se coisas do arco da velha. Estávamos para aqui sentados, depois de termos visto o filme que deu o nome a este escrito, quando, de repente, levamos de chapa, na cara, com uma velha folha de jornal, soprada por esta incessante brisa da vida, como se fora uma qualquer garrafa de coca-cola atirada inadvertidamente de um avião. Surpreendidos, fomos à beira da varanda ver se viamos de onde viera a malfadada folha. Nada! Só o fluxo contínuo de pessoas atarefadas que nem tempo têm de nos ver.

Finalmente sentados e passada que foi a surpresa, eis-nos impelidos pela humana curiosidade a ler o bocado de jornal, para tentar descortinar o que o acaso nos atirou à cara, como se de uma advertência se tratasse. De um lado tinha uns anúncios de rapazes e raparigas a oferecerem os seus corpos em casa ou ao domicílio, do outro, o que restava, o que restava da notícia do tratado de Maastricht. Motivo mais que suficiente para estalar acesa discussão.

O ti'Policarpo, sempre distraído, ainda não sabia o porquê de tal burburinho e perguntava incessantemente - O que é que foi?, o que é que foi? Respondi-lhe que era por causa de Maastricht, ao que ele, duro de orelhas, perguntava novamente:

Quem está triste? - O melhor é atender à conversa do outro canto porque esta é de moucos.

Dizia o Pimenta com a sua máscara de intelectual: ... Mas não vêem que com a globalização do mercado, a expansão das redes de informação, a mobilidade das empresas, numa palavra, a aldeia global, impõe-se uma nova ordem mundial com repercussões na economia que implica uma divisão recional do trabalho em que a cada povo cabe uma tarefa. (E nós?, o que fazemos nós?? - penso eu sem interromper). Com o advento da União Europeia nós devemos enquadrar as nossas actividades no esforço comum do povo europeu. Não podemos ficar isolados do mundo, sob pena de aumentar o fosso que nos separa do mundo desenvolvido...

- Eh! Eh! pára aí que isso já é cassette, interrompe o Tiago que é poeta. Foi em nome disso que nos impuseram os contratos a prazo, os despedimentos para viabilizar empresas que depois se mudaram para outros países, o fim do Serviço Nacional da Saúde, e foi com o nosso dinheiro da segurança social que financiaram empresas, para agora nos virem dizer que a segurança social está falida e reforma cada um trata da sua...

O Pimenta já não aguentava mais e interrompeu abruptamente - Mas

não vês que é precisamente por isso que temos de permanecer na Europa, para racionalizar e desenvolver a nossa economia... Grita o Tiago, com a folha de jornal na mão - Mas, como?, se nos pagam para destruir os barcos de pesca, para os agricultores não semearem, se o comércio e a indústria são dos espanhóis, que sem darem um tiro invadiram o país.

Entretanto, já tinha explicado ao ti'Policarpo o que se passava e este, com ar sério, tira a folha da mão do Tiago e perguntou: Mas, afinal isto da moeda única e do tratado é bom ou é mau?

Saltam em simultânio o Pimenta e o Tiago com respostas contraditórias e o ti'Policarpo arreia uma valente cajadada na varanda e diz: Pelos vistos nunguém sabe nada. Estamos a andar ao faz de conta, ao sabor do que mandam os outros. É como a mula do Zé da Mari'beiroa que faz que anda mas não anda.

Chegou-se à beira desta varanda para a vida, olhou demoradamente para a gente anónima que passava alheada desta discussão. Olhou para nós demorando o olhar sobre o Pimenta e largou novamente a folha à brisa que a trouxe.

David' Pereira

<u>Poesia</u>

Caros amigos

A todos os sargentos compete Dignificar a nossa Associação Devem para o efeito fazerem A sua Livre e necessária inscrição

Devem associar-se Livremente Sem medo e com Dignidade Pois esta Associação defende Os princípios da LIBERDADE

Temos de ser responsáveis E tomarmos a devida atitude Para que todos saibam Que temos também Virtude

É necessário haver Em todas as unidades Um delegado da Associação Para sabermos novidades

A Dignidade e o Respeito Que queremos conquistar Temos direito a esses valores Porque é um princípio militar

Respeitamos as hierarquias Que é um dever de todo o militar Mas queremos o nosso reconhecimento Para podermos dialogar

O nosso Lema é a Lealdade Perante os Ideais da Nação Para melhor a defendermos Queremos a nossa DIGNIFICAÇÃO

Artur Custódio da Silva



MISCELÂNDIA

Indiscrição vinda dos céus

Agora já não são apenas os deuses que nos observam meticulosamente dos céus. Têm, nos satélites privados, um forte concorrente, os quais vão permitir ao comum mortal bisbilhotar praticamente tudo, excepto, objectos com dimensão inferior a um metro

m breve, já no corrente ano, vai entrar ao serviço uma nova geração de satélites privados civis e iniciarse o processo de comercialização das respectivas imagens.

Utilizando uma capacidade de resolução que lhes permite "ver" praticamente tudo, o fácil acesso às suas imagens está a levantar sérias interrogações, quer quanto à violação da vida privada dos cidadãos, quer quanto à segurança dos Estados.

Nas Nações Unidas falase já da necessidade de reajustar a legislação internacional às novas realidades. De facto, a definição da soberania que os Estados têm sobre o seu espaço aéreo não contempla o espaço de actuação destes satélites.

Recorde-se que foi a Administração Clinton quem "privatizou" o mercado das imagens espaciais. Talvez por isso, o governo de Israel tem pressionado os Estados Unidos para ser imposta uma limitação ao tipo de imagens possíveis de obter sobre aquele país, exigindo, também, uma resolução máxima de três metros.

Meios governamentais e militares começam também a manifestar grande preocudólares no ano 2000 - defendem que o livre acesso à informação terá um efeito dissuasor sobre potenciais conflitos, além do melhoramento do planeamento e gestão em diversas actividades económicas, e do combate ao crime e ao tráfego de droga.

Porém, o "livre acesso" à informação também pode



pação pela possibilidade dos canais de televisão passarem a utilizar informação disponibilizada pelos satélites, contornando as limitações oficiais que por vezes se colocam no acesso a certo tipo de informação.

As empresas que se preparam para liderar este mercado - um negócio estimado em seis mil milhões de ser utilizado por criminosos e por governos "menos escrupulosos" no controlo dos cidadãos.

A liberdade de acesso à tecnologia espacial é, portanto, um pau de dois bicos.

Para o bem ou para o mal, nada será como dantes. O pecado já não mora ao ladol

Rumo a Angola

A fragata Corte Real zarpou rumo a Angola onde chegou no dia 29 de Setembro.

Após quase 21 anos depois, um navio de guerra português volta a escalar a baía de Luanda.

Curiosamente, Portugal não possui nenhum acordo global de colaboração técnico-militar com Angola.

A presença da fragata portuguesa coincide com a visita que o Ministro da Defesa, António Vitorino, faz aquele país.

Nato

Oministro russo dos Negócios Estrangeiros, Evgueni Primakov, defendeu, em Viena, no dia 20 de Setembro, o reforço da OSCE contra o alargamento da NATO.

No dia seguinte, o secretário da Defesa norte americano, William Perry, declarou, em Helsínquia, que a NATO vai estudar a possibilidade de atribuir à Russia um estatuto que lhe permita dar a sua opinião no seio da Aliança.

A 25 de Setembro, os ministros da Defesa da NATO reuniram-se na Noruega para debater uma extensa agenda que pretende reformar e alargar a Aliança. Como primeiro ponto, os ministros discutiram e aprovaram o prolongamento da Ifor na Bósnia, cuja força militar não deverá ultrapassar os 25 mil homens.

Entretanto, em 10 de Setembro, reuniu em Lisboa o Comité Militar da NATO, que analisou a situação na Bósnia e refletiu sobre a reestruturação interna da Aliança, havendo propostas para reduzir o nível do estatuto do lberlant.

23 milhões de lucros!...

A Portugal Telecom teve um resultado de 23 milhões de contos de lucros no primeiro semestre do corrente ano, esperando-se que atinja cerca de 50 milhões no final de 1996.

A este resultado não é alheio o facto de termos os serviços de comunicações mais caros da Europa.

É razão para dizer: Estão a ir ao meu bolso!

......



Portugal concorre ao Conselho de Segurança

Portugal pretende adquirir um dos cinco lugares rotativos de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Trata-se de um objectivo que conta pela frente com candidaturas de países "poderosos, ricos, com meios e que declaram que esta eleição era a prioridade das respectativas políticas externas", segundo o embaixador Pedro Catarino, chefe da Missão Portuguesa nas Nações Unidas.

Entretanto, a 17 de Setembro, Razali Ismalil, representante da Malásia na ONU, foi eleito presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, substituindo no cargo Freitas do Amaral.

"Holding" para indústrias de defesa

A s OGMA, a Indep e a Spel deverão, em breve, terem o seu estatuto alterado. Em Conselho de Ministros encontra-se para aprovação um documento que confia ao MDN a apresentação de duas propostas, uma para a criação de uma "holding" para gerir as participações do Estado nas indústrias de defesa, e a outra para alteração da lei de delimitação de sectores, que actualmente veda a actividade a privados.

Assim, se, por um lado, se pretende proceder a uma profunda reestruturação destas indústrias, por outro, prepara-se a sua privatização e a entrega da indústria de armamento a privados.

Para justificar esta última medida, o Governo invoca o dispêndio de dinheiros públicos com estas empresas, cujos resultados líquidos negativos, em 1995, foram superiores a 4 milhões de contos e no corrente ano devem andar por valor aproximado.

Entretanto, no decorrer da visita do MDN, António Vitorino, a Angola, a comunicação social fez eco de uma eventual criação de empresas mistas na área da defesa, onde sobressairam as OGMA.

OSCE em Lisboa

A Organização de Segurança el Cooperação Europela (OSCE), vai reunir, a 2 e 3 do próximo mês de Dezembro, em Lisboa.

Ossecretário executivo da Conferência, embaixador João Salgueiro, informou o Presidente Jorge Sampaio sobre a forma como estão a decorrer os trabalhos da cimeira bienal da OSCE.

Esta organização, com sede em Viena, agrupa todos os países da NATO e os de antigo Pacto de Varsóvia e, ainda, os países neutros e os não alinhados.

Novos cursos de Comandos

Exército reiniciou, com as inerentes limitações, a instrução e formação de quadros para a especialidade de Comandos, no Centro de Instrução de Operações Especiais, em Lamego.

O curso, que se destina somente a sargentos e oficiais do QP, tem em mira formar militares para apoiarem acções de instrução técnico-militar solicitadas pelos PALOP. Teve início no princípio de Setembro e decorre até ao dia 22 de Outubro do corrente ano.

C.S.Aero comemorou o 10º Aniversário

Clube de Sargentos de Aeronáutica (CSAero) comemorou, no dia 11 de Julho, o seu 10º Aniversário, com uma sessão solene na sede do Clube e um almoço na B.A. 1.

Na mesma data, "O Voador", órgão do C.S.Aero, comemorou nove anos de vida

Ao C.S.Aero e à Direcção e redacção de "O Voador" as nossas maiores felicitações e desejo de vida longa em prol da classe.